



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo à Secretaria de Sustentabilidade e Bem-Estar Animal e à URB – Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente, **para que seja realizada vistoria e avaliação técnica das árvores localizadas na Rua David Campista, bairro Vassoural, na mesma calçada da igreja católica existente no local, e, sendo constatada a necessidade, seja realizada a supressão/remoção das referidas árvores.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de uma situação que merece atenção dos órgãos públicos responsáveis pela arborização urbana e pela segurança da população. Conforme pode ser observado na imagem anexa, as árvores existentes no local encontram-se **sob a rede de fiação elétrica**, havendo proximidade entre a vegetação e os fios que atendem à comunidade.

A situação demanda uma avaliação técnica, uma vez que, com o crescimento dos galhos, existe a possibilidade de **interferência na rede elétrica**, podendo ocasionar danos à fiação, interrupções no fornecimento de energia, rompimento de cabos e, eventualmente, situações de risco à população que circula pelo local.

Ressalte-se, ainda, que as árvores estão localizadas **em frente à igreja católica**, equipamento de uso coletivo e com circulação frequente de moradores e fiéis, o que reforça a necessidade de adoção de medidas preventivas para garantir a segurança das pessoas e a regularidade do serviço de energia elétrica.

Diante disso, solicita-se que seja encaminhada **equipe técnica ao local para realizar a devida vistoria**, avaliando as condições das árvores, sua proximidade com a rede elétrica e os riscos existentes. Sendo tecnicamente recomendada, requer-se a realização da **supressão/remoção das árvores**, observando-se a legislação ambiental e os procedimentos administrativos aplicáveis.

A medida tem caráter **preventivo**, buscando evitar que o crescimento da vegetação venha a provocar problemas na rede elétrica ou colocar em risco a comunidade, sem prejuízo da adoção, pelo órgão competente, de eventual medida alternativa que tecnicamente se mostre mais adequada.

Caruaru, 17 de setembro de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador

